

## **A FRONTEIRA SULINA DO BRASIL NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XIX E SEUS TRAÇADOS URBANOS**

O autor apresenta uma das suas hipóteses defendida na tese de doutorado, em 2005. Trata-se da constatação de que os traçados urbanos das primeiras povoações da fronteira do Rio Grande do Sul, com o Uruguai e a Argentina, na primeira metade do século XIX, mantiveram as características portuguesas, que já vinham sendo praticadas desde meados do século XVIII, quando se iniciou o povoamento português naquela região do Brasil. A partir de um estudo comparado dos traçados urbanos praticados nos dois lados da fronteira, define as principais diferenças entre um e outro procedimento urbano, que comprovam a sua hipótese inicial.

### **Introdução**

Os traçados urbanos são manifestações formais das estruturas sociais e econômicas particulares e representam os conteúdos das relações de poder, ao longo do tempo, entre os distintos grupos sociais organizados na cidade, como unidade política. Portanto, são formas históricas, com suas específicas leis ou normas de formação.

Embora se saiba da existência de outros tipos de histórias urbanas, desenvolvidas desde a década de 20 do século XX, optou-se por uma análise da organização física dos sítios urbanos, basicamente referenciada à dimensão estética e formal, tentando evidenciar as diferenças e semelhanças dos traçados urbanos de origem portuguesa e espanhola, praticados na América.

Tratar-se-á dos traçados urbanos como projeto, como forma que pretende iniciar uma interação entre o homem e a natureza, ou seja, entre o espaço físico-geográfico, com suas potencialidades, dificuldades e condicionantes, e a sociedade que o altera e o adapta às suas necessidades. Enfim, da forma urbana como resposta a um determinado processo social que se desenvolve num espaço definido.

Ao se considerarem os traçados urbanos como forma, é óbvio que se estará entendendo que o espaço é projetável e, como tal, representação e comunicação visual de conteúdos histórico-ideológicos, discurso, oratória, retórica (ARGAN, 1992).

No Rio Grande do Sul, o estudo dos traçados urbanos das suas primeiras povoações tem sido raro. Somente nos últimos dez anos, com a conclusão de alguns doutoramentos no Brasil e no exterior, têm vindo à tona trabalhos que apresentam novos aportes sobre esse tema, sem que, no entanto, tenha havido avanço significativo na direção de uma análise mais abrangente. Por esse motivo, ainda não se fez um apanhado geral da história urbana no Rio Grande do Sul, restando alguns poucos exemplos de estudos parciais. Esse quadro tem dificultado o entendimento do processo de formação das cidades gaúchas e sua vinculação ao processo mais amplo de povoamento do Brasil.

Embora se entenda, como Silva (2001), que o campo de interesse do urbano e da cidade, pela sua própria complexidade e pluridimensionalidade, necessariamente

abarca diferentes modalidades historiográficas, percebe-se que, no Rio Grande do Sul, houve um excesso de generalizações, que levou à constante repetição, no meio universitário gaúcho, salvas honrosas exceções, da origem espanhola dos traçados urbanos das suas primeiras povoações. Inclui-se, aqui, o estudo das legislações e, em especial, das posturas municipais dos séculos XVIII e XIX, que têm sido alvo de incorreções e mesmo de desconhecimento por parte de historiadores das cidades rio-grandenses.

Por ter sido sempre uma região de fronteira, entre as terras de Portugal e Espanha, sem os impedimentos naturais representados pela imensa floresta amazônica, no norte, e pelo pantanal mato-grossense, no oeste brasileiro, o território do Rio Grande do Sul foi também o local onde as disputas territoriais, o comércio e o contrabando mais se intensificaram. Sua história não pode ser estudada ou entendida fora do espaço fronteiriço platino, entendido aqui não como uma linha divisória, mas como uma região ampla, uma história de economias e culturas que se mesclam e disputam hegemonias em um contexto de construção dos Estados nacionais modernos.

É aí, portanto, onde mais se observa a tendência da historiografia tradicional ou não de afirmar e reafirmar a origem castelhana dos traçados urbanos das cidades gaúchas, principalmente em função da persistência dos planos viários de composições regulares e, muitas vezes, ortogonais.

Sem pretender detalhar demais esse aspecto, entende-se que essas afirmações, além das causas acima descritas, podem ser explicadas também através da evolução do estudo dos traçados urbanos de origem portuguesa, cuja trajetória, em princípio, afastava-se da idéia de um planejamento e de um traçado regular, classificando os traçados das cidades portuguesas no Brasil, como sendo de “desordem”, de “medievais” ou de “desleixados”.

Se, nos estudos citados, principalmente aqueles realizados até os anos 60 do século passado, as cidades coloniais brasileiras, fundadas pelos portugueses e estudadas por esses pesquisadores, eram qualificadas desse modo, como não classificar de hispano-americanos os traçados urbanos das primeiras povoações do Rio Grande do Sul, onde é tão evidente a persistência dos planos regulares de composição?

E foi isso exatamente o que aconteceu. Identificou-se, sem um estudo sistemático, que a matriz do plano regular de composição das primeiras povoações gaúchas estava do lado espanhol, em oposição àquilo que se afirmava, então, para as cidades coloniais brasileiras.

Foi o caso, por exemplo, de Demétrio Ribeiro Neto e de Edvaldo Pereira Paiva que, num texto de 1946, referindo-se à cidade de Uruguaiana, afirmaram que:

Originalmente a cidade recebeu um traçado em tabuleiro de damas, o traçado típico das cidades coloniais fundadas pelos espanhóis, traçado que remonta a uma lei baixada pelo imperador Carlos V (sic) que, assim, regulamentava a construção das novas cidades na América, os portugueses copiaram o sistema e o aplicaram em muitas cidades brasileiras...(PAIVA e RIBEIRO NETO, 1946).

Deve-se observar, no entanto, que os estudos sobre os traçados urbanos ainda eram muito incipientes e pecavam pela falta de maiores pesquisas, ou seja, não se tinha, ainda, o conhecimento suficiente para uma abordagem mais aprofundada do assunto.

Por outro lado, essas afirmações podem ter se baseado, também, nos viajantes estrangeiros que estiveram no Rio Grande do Sul na primeira metade do século XIX, como o médico alemão Robert Avé-Lallemant (1980) que, ao passar pelos povoados fronteiriços, observou que “quase se admite que é aqui o começo das repúblicas espanholas”, afirmando que “não se reconhece uma cidade brasileira, mas uma hispano-francesa, observa-se demasiada influência espanhola”.

Mais recentemente, no entanto, tem vindo a público uma produção acadêmica que, baseada em documentação primária e em ampla bibliografia, tem contribuído para rever tais posições. Essa produção refere-se, particularmente, às teses e dissertações de Glenda Pereira da Cruz, *Antecedentes da organização do espaço colonial da América Ibérica*, de 1995, de Gilberto Sarkis Yunes, *Cidades Reticuladas: a persistência do modelo na formação urbana do Rio Grande do Sul*, de 1995, de Luiz Fernando Rhoden, *O traçado urbano português no Brasil Meridional: origens e evolução 1737-1777*, de 1996 e publicado em 1999, de Luiz Ricardo Michaelsen Centurião, *A cidade colonial no Brasil*, de 1999 e de Roberto Duarte Martins, *A ocupação do espaço na fronteira Brasil-Uruguay: a construção da cidade de Jaguarão*, de 2001.

No estudo que será aqui apresentado, optou-se por uma análise comparativa entre os traçados urbanos das primeiras povoações da região da fronteira do Rio Grande do Sul, na primeira metade do século XIX (São Borja, Itaqui, São Gabriel, Quaraí, Santana do Livramento, Bagé, Alegrete, Jaguarão e Uruguai) e os traçados urbanos das povoações do Uruguai e da Argentina, no mesmo período. Alerta-se, no entanto, que muitas lacunas não puderam ser preenchidas, em função da desigualdade de documentação encontrada nos arquivos, durante a pesquisa.

## Região

Entende-se região como o espaço da sociedade local, em interação com a sociedade global, porém configurando-se de forma diferenciada. A região é uma fração estruturada do espaço territorial, possuindo, portanto, uma identidade que permite diferenciá-la do seu entorno (CASTRO, 1989). Ao analisar-se o processo histórico colonial da região platina (entendida aqui como sendo a região que compreende os territórios do atual Estado do Rio Grande do Sul e da República Oriental do Uruguai) como uma totalidade, sente-se a necessidade de ampliar o conceito de região, integrando-lhe posicionamentos teóricos trazidos da história sociocultural. Nesse sentido, percebe-se que as relações sociais estão fundamentadas em experiências concretas, vividas pelos homens, as quais fazem deles produtores de cultura. Em outras palavras, as vivências, as idéias, os sentimentos que os homens desenvolvem nas suas relações com outros homens compõem, em um espaço delimitado, a cultura de uma região. Ela, a cultura, é, pois, entendida como resultante das relações de domínio, de submissão ou de resistência que expressam os permanentes conflitos que caracterizam as relações sociais (REICHEL e GUTFREIND, 1996).



para a defesa e vigilância da linha fronteira, através da implantação de acampamentos militares, que foram os embriões das povoações locais, na primeira metade do século XIX.

## Os traçados urbanos

Os traçados urbanos das povoações sulinas do século XVIII foram desenvolvidos pelos engenheiros militares, dentro da tradição portuguesa, que sempre tentou conciliar, da melhor maneira, princípios teóricos com a sua aplicação prática, enfatizando a adaptabilidade dos traçados urbanos às condições do terreno, resultando em disposições formais diversas e em diferenças fundamentais em relação à prática e teoria espanholas.

Essa tradição foi desenvolvida a partir de 1647, quando foi criada a Aula de Fortificação de Lisboa e, aperfeiçoada ao longo do século XVIII, continuou sendo praticada na primeira metade do século XIX, enquanto estiveram em ação os engenheiros militares a serviço da coroa portuguesa, formados nas Academias de Lisboa e do Rio de Janeiro.

Por outro lado, os traçados urbanos desenvolvidos na fronteira sulina do Brasil, nesse período, se configuraram numa afirmação cultural, planejada, frente aos espanhóis, num primeiro momento e, posteriormente, diante dos uruguaios e argentinos, demarcando a presença no território, não só em termos de logística militar, mas também como elementos de um sistema urbano maior, diferente do espanhol (ABREU, 1996).

Nesse sentido, buscou-se verificar as diferenças entre o procedimento português e o espanhol, comparando os dois traçados e observando como evoluíram historicamente, tendo como pano de fundo as realidades da América portuguesa e da América espanhola.

A tradição dos traçados urbanos de portugueses e espanhóis pode ser verificada, em primeiro lugar, através da prática legislativa adotada na Espanha e em Portugal.

Na Espanha, existia uma longa tradição de textos referentes aos traçados das suas cidades, que tiveram o seu ponto alto nas “Nuevas Ordenanzas de Población y Descubrimiento”, de 1573, que foram atualizadas em 1681, quando ficaram conhecidas como “Lei das Índias”. Tratava-se de uma legislação específica, referente aos traçados urbanos, que deveria ser utilizada em todos os domínios ultramarinos espanhóis. Definia um modelo, um padrão rígido de traçado urbano, com detalhes como largura idêntica de ruas, que se cruzavam em ângulo reto, dimensões e formas de praças, definição de doze ruas que deveriam ter origem na praça, localização das ruas, forma do traçado, dimensão de quadras iguais e divisão do território ao redor da povoação, garantindo a produção de alimentos. Esse território era dividido em “ejido” (reserva de terras para futuras extensões do traçado urbano), “dehesas” e “tierras de propios”, que eram as terras comunitárias voltadas para a produção, pastoreio e abate de gado, “chacras”, dedicadas à produção agrícola e “estâncias”, com uma légua e meia por meia légua, onde se criava o gado.

As Leis das Índias estiveram em vigor, pelo menos até o início do século XIX, em quase toda a América hispânica. Nelas estava estabelecido que o traçado urbano deveria se desenvolver a partir da “plaza mayor”, ou principal, de onde deveriam sair doze ruas iguais; a praça deveria ser retangular, o que definia quadras de tamanhos diferentes; as ruas ao redor da praça principal deveriam ter pórticos, para que os habitantes ficassem protegidos do sol e da chuva, e a igreja deveria estar localizada numa praça só para ela, no interior da povoação, se fosse mediterrânea, e de frente para o porto, se fosse litorânea.

No entanto, as Leis das Índias não foram seguidas à risca nos domínios espanhóis da América. Muitas de suas normas não foram observadas, ou o foram parcialmente, tanto no período colonial como no período republicano, após a independência das diversas colônias hispano-americanas, quando, então, dominava o pensamento liberal.

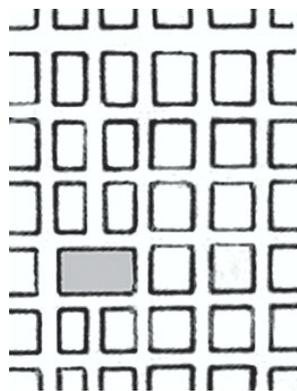


Figura 2 - Traçado urbano de Melo - Uruguai. Fonte: LUCAS, 1970, p.24.

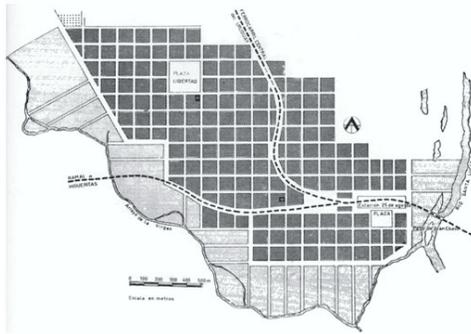
Isso é perceptível em pelo menos quatro aspectos dessa legislação: a forma das praças maiores era habitualmente quadrada e não retangular, como recomendavam as Leis da Índias, advindo daí um traçado com quadras iguais; o número de doze ruas que deveriam ter origem na praça central (duas de cada canto e uma no centro de cada lado da praça) só raramente aparece nas configurações das cidades hispano-americanas fundadas entre os séculos XVII e XIX; a localização da igreja matriz, que era para ficar numa praça só para ela, passou a ser na praça maior, ou principal e, por último, as Leis da Índias determinavam que as ruas ao redor da praça maior deveriam ter pórticos, o que poucas vezes aconteceu.

No Uruguai, essa legislação continuou em vigor, mesmo depois de terminada a dominação espanhola, pois a Constituição de 1830 determinava a continuação da vigência formal daquela lei, em tudo o que não se opunha às outras leis ditadas pelo Poder

Legislativo do Estado Republicano (LENZI, 1992).

Nesse país, as praças eram quadradas e tinham, em geral, cem varas de lado, que era a mesma dimensão das quadras, o que significava a metade da menor dimensão estabelecida pelas Leis da Índias, embora se encontrem casos de praças quadradas, com cento e vinte e cento e quarenta varas de lado. O único caso de praça retangular, como previam as Leis das Índias, foi o da Vila de Mello, capital do Departamento de Cerro Largo, localizada na região fronteiriça uruguaia (Fig. 2). Mesmo assim, esse traçado tinha apenas dez ruas com origem na praça principal, em desacordo ao estabelecido na legislação espanhola.

No período republicano, o Estado, sem muitos recursos e necessitando povoar seu território, permitiu a participação da iniciativa privada no empreendimento. Os povoados republicanos deixaram de ter a conformação acabada e a articulação das partes componentes, que haviam tipificado a cidade da época colonial. A alteração mais importante foi a perda do caráter de povoado-território, para restringir-se ao núcleo



**Figura 3 - Traçado urbano de 25 de agosto Uruguai. Posterior a 1952. Fonte: LENZI, 1992, p.66.**

urbano propriamente dito. O traçado em xadrez continuou a ser utilizado, mas as ruas meridiana à praça desapareceram, definitivamente. Finalmente, nas fundações privadas, raramente se obteve a complementação do traçado urbano (Fig. 3). O traçado apegado ao xadrez tradicional era violentado pela imposição de um terreno comprado previamente, que não concordava com aquela ortogonalidade. Ficava patente, então, a inadequação do traçado geométrico abstrato, teórico, com a realidade local. Por isso, muitas

idades e povoados traçados no período liberal sugerem a idéia de uma estrutura inacabada (idem).

Em Portugal, não havia uma tradição legislativa, em relação a seus traçados urbanos, mas uma prática que produziu alguns traçados mais ordenados, que vinham desde o século XIII. As diversas Ordenações existentes ao longo da história portuguesa (Alfonsinas, Manuelinas e Filipinas) faziam poucas referências às questões de traçados urbanos. As Ordenações Filipinas, de 1603, em vigor quando se deu o povoamento e colonização do Rio Grande do Sul, refletiam a principal preocupação dos portugueses: a organização administrativa das vilas. Mais importante que o modelo de ordenação espacial era o fato de a cidade ter a força de manter o controle interno da colônia.

A partir de meados do século XVII, os traçados urbanos de tradição portuguesa podem ser verificados através do procedimento particular de atuação dos seus engenheiros militares, que aliavam, como já foi visto, princípios teóricos com sua aplicação prática, no próprio local das obras, enfatizando sempre a adaptabilidade dos traçados às condições do terreno, resultando em traçados urbanos, com disposições formais diferenciadas. Na variedade de disposições formais dos traçados urbanos encontrados no Brasil, verifica-se, no entanto, uma unidade que advém do método e se transformou numa atitude de cultura.

Desde a primeira metade do século XVIII, quando houve o desenvolvimento da vida urbana nas regiões de mineração e nos principais portos, passou a ser importante para o governo português a aplicação de modelos mais complexos de controle urbanístico, que levaram à implantação de normas mais minuciosas e à elaboração de estudos e projetos com níveis mais elevados de qualidade profissional. Apesar disso, os modelos, as normas, os estudos e os projetos portugueses continuaram mantendo o pragmatismo, típico da sua cultura. Os traçados portugueses do século XVIII eram planos reticulados, mas nem sempre em xadrez, ou seja, nem sempre as ruas se cruzavam em ângulos retos, e as quadras formavam quadrados ou retângulos, com as mesmas dimensões. Era um traçado adaptado ao terreno, o que permitia, ao mesmo tempo, a expansão urbana.

No Rio Grande do Sul, esse tipo de traçado urbano continuou a ser adotado na região da fronteira, na primeira metade do século XIX, em função da presença de

engenheiros militares junto às tropas ali acampadas. Esses acampamentos de fronteira, estabelecidos em diferentes ocasiões, destinavam-se à vigilância e defesa, inicialmente, de um território recém conquistado e ainda não consolidado, através da estipulação de tratados de limites, e, mais tarde, em função das lutas pela Independência do Uruguai, que duraram de 1811 a 1828. Não eram pequenos nem provisórios, mas de razoável tamanho, abrigando, os maiores, cerca de 2000 homens (CESAR, 1979). Eram compostos, também, por uma população civil que abastecia de gêneros a tropa, executava pequenos serviços diversos e se sentia protegida num território em constantes lutas armadas. Além disso, as forças militares da época não eram aglomerados apenas masculinos, porquanto eram acompanhadas, invariavelmente, pelas chamadas vivandeiras, não raro ligadas aos soldados até por laços de casamento (FRANCO, 2001).

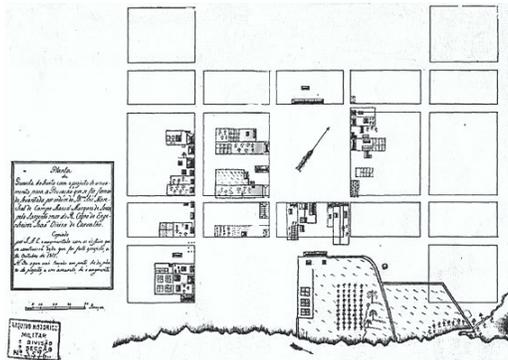


Figura 4 - Planta da Gurada do Serrito 1916 - Jaguarão. Fonte: Arq. Hist. Militar, Lisboa, Cartografia.

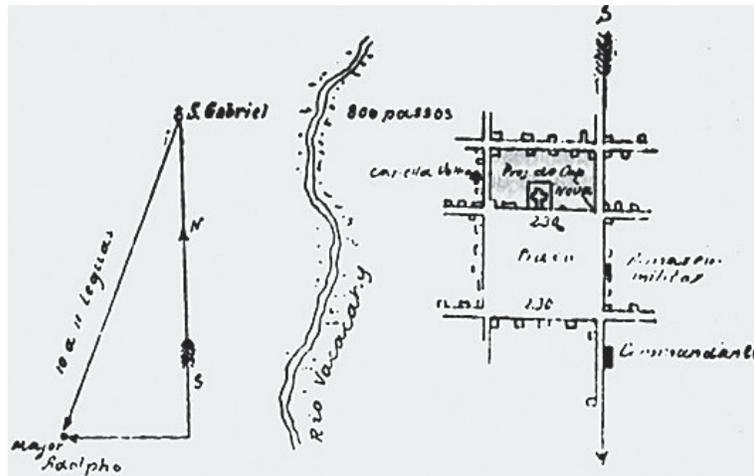


Figura 5 - Croquis da Capela de São Gabriel 1827. Fonte: FIGUEREDO, 1984, 238.

As pesquisas realizadas apontaram para cinco casos onde houve o favorecimento dessas nascentes povoações fronteiriças, por parte dos engenheiros militares, que

fizeram seus traçados urbanos, sem serem vilas, com a intenção de organizar os acampamentos e, ao mesmo tempo, criar as condições mais propícias para a fixação definitiva da população agregada. Esses casos foram Jaguarão (Fig. 4), São Gabriel (Fig. 5), Santana do Livramento (Fig. 6), Uruguaiana e Itaqui, dos quais somente foram encontradas as plantas das três primeiras povoações.

Evidenciam-se, nesses traçados urbanos, algumas características que os alinham aos traçados portugueses produzidos no Brasil e que podem ser resumidas da seguinte forma: **1)** Os traçados urbanos portugueses eram adaptados ao terreno. As condições locais do terreno sempre prevaleciam sobre o projeto. **2)** Como consequência do item anterior, as quadras tinham tamanhos diferentes. **3)** Logicamente que, sendo as quadras de tamanhos diferentes, o número de lotes por quadra e suas dimensões também eram diferentes. Havia lotes de 50 palmos de frente por meia quadra de fundos, havendo casos de lotes de 60 e 80 palmos de frente por meia quadra de fundos, ou, até mesmo, uma quadra inteira de fundos. **4)** A diferenciação entre ruas e travessas era um importante traço da cultura urbana portuguesa e já constava do texto do “Método Lusitânico”, de Luís Serrão Pimentel, datado de 1680, segundo o qual as ruas principais teriam de 30 a 35 palmos, e as ruas secundárias, de 25 a 30 palmos, e do “Tratado de Ruação”, de José de Figueiredo Seixas, de 1763, em que as ruas principais teriam 50 palmos de largura e as travessas, 25 palmos (GOMES, 2001). De uma maneira geral, as ruas eram mais importantes e mais largas que as travessas, e para elas estavam voltadas as fachadas das residências, ficando as travessas com os muros dos pátios. O miolo das quadras ficava reservado para as hortas, pomares e atividades domésticas. Esse quadro foi modificado em 1851, pelo engenheiro Henrique Derseker, que propôs um novo tipo de divisão de lotes por quadras, que aumentava o número de lotes devolutos e possibilitava que houvesse edificações nos quatro lados das quadras. Criavam-se lotes largos e curtos ao lado de lotes estreitos e profundos. Dos vinte lotes da divisão tradicional, passava-se a ter 22 lotes por quadras. Encaminhado para aprovação, em 1853, esse novo tipo de loteamento foi aprovado e recomendado para ser utilizado nas demais vilas e cidades da Província. **5)** Como não havia uma legislação portuguesa específica que tratasse dos traçados urbanos, não havia também um número pré-estabelecido de ruas que deveriam ter origem na praça principal, como acontecia com a legislação espanhola. **6)** Todas as povoações estudadas na fronteira sulina, na primeira metade do século XIX, nasceram de acampamentos militares, mas sem fortificações, como havia sido comum até meados do século XVIII. Apesar de se tratar de uma zona fronteiriça, onde as disputas territoriais foram tão intensas, o paradigma português de a cidade nascer à sombra de uma fortificação (ARAÚJO, 1989) não se efetivou no sul do Brasil, no período estudado. Essa relação entre cidade e fortaleza, evidente no século XVIII, inclusive no Rio Grande do Sul, desfez-se, aos poucos, no século XIX. As campanhas napoleônicas na Europa trouxeram consigo uma revolução na forma de fazer a guerra. Soldados altamente instruídos e pouco numerosos foram substituídos por soldados baratos e em grande quantidade. A guerra de sítio, tão característica do século XVIII, deu lugar à batalha campal. Era todo o território que, subitamente, adquiria valor (LOBO, 1989). No caso da fronteira sulina, principalmente com o Uruguai, os fatores que desaconselhavam a utilização de fortificações eram a imo-

bilidade que essas acarretavam, diante de uma linha divisória de fácil acesso, e a mobilidade demonstrada pelos soldados de ambos os lados, exímios cavaleiros e conhecedores do terreno. 7) Antes de 1854, os terrenos eram solicitados por qualquer pessoa às Câmaras que os concediam, com a exigência de que se construísse algum prédio, num prazo determinado, sob pena de perderem a concessão. Esse aspecto mostra uma importante diferença em relação aos procedimentos espanhóis, onde os lotes mais centrais, localizados junto à praça, eram distribuídos entre as pessoas mais importantes. Após 1854, com o início da vigência da regulamentação da Lei das Terras, houve uma mudança profunda, pois dependeu somente do fator econômico a fixação das famílias mais abastadas nos melhores

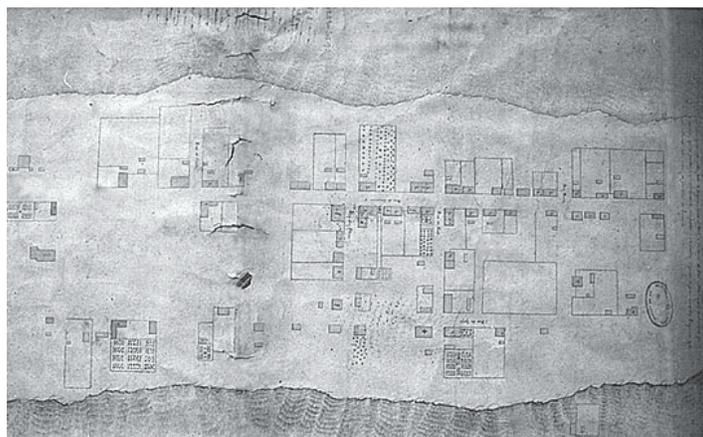


Figura 6 - Planta da Freguesia de Sant'Anna do Livramento 1851. Fonte: IHGB, mapoteca.

terrenos das povoações, acentuando-se, no espaço urbano, aos poucos, a diferença entre ricos e pobres, centralidade e periferia.

Evidencia-se, através dessas diferenças, que, na primeira metade do século XIX, os traçados urbanos das povoações sulinas de fronteira tinham características portuguesas e não espanholas, continuando uma tradição que, no Rio Grande do Sul, havia iniciado um século antes.

Espera-se que esta pesquisa, que ainda está longe de ser concluída, possa contribuir para o avanço do estudo da história dos traçados urbanos do Rio Grande do Sul e sua inserção no contexto mais amplo da história urbana do Brasil.

Arquiteto e historiador, professor do Curso de Arquitetura do Centro Universitário FEEVALE, Novo Hamburgo - RS, Mestre em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e Doutor pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da UFBA onde defendeu sua Tese em 2005 com a orientação da Profa. Maria Helena Flexor - [lfrs@terra.com.br](mailto:lfrs@terra.com.br)

## Referências

- ABREU, Maurício de Almeida. Pensando a cidade no Brasil do passado. In: CASTRO, Iná Elias de et alli. (Org.). *Brasil: questões atuais da reorganização do território*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996. p. 145-84.
- ARAÚJO, Renata Malcher de. Engenharia militar e urbanismo. In: *Portugal no mundo – história das fortificações portuguesas no mundo*. Lisboa: Alfa, n. 136 e 137, p. 255-72, 1989.
- ARGAN, Giulio Carlo. *História da arte como história da cidade*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.
- AVÉ-LALLEMANT, Robert. *Viagem pela Província do Rio Grande do Sul (1858)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1980.
- CASTRO, Iná Elias de. Política e território: evidências da prática regionalista no Brasil. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro: IUPERJ, n.3, 1989. p. 389-403
- CESAR, Guilhermino. *História do Rio Grande do Sul – período colonial*. São Paulo: Brasil, 1979.
- FIGUEIREDO, Osório Santana. *São Gabriel desde o princípio*. Santa Maria: Pallotti, 1984.
- FRANCO, Sérgio da Costa. *Gente e coisas da fronteira sul: ensaios históricos*. Porto Alegre: Sulina, 2001.
- GOLIN, Tao. *A fronteira: governos e movimentos espontâneos na fixação dos limites do Brasil com o Uruguai e a Argentina*. Porto Alegre: L&PM, 2002.
- GOMES, Luís Miguel Martins. Geometria no traçado das praças, teoria versus prática, no tempo de Pombal. In: TEIXEIRA, Manuel C. (Coord.) *A praça na cidade portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte, 2001, p.199-223.
- LENZI, Ricardo Alvarez. *Fundación de poblados em el Uruguay*. Montevideu: Universidad de la Republica/ Facultad de Arquitectura/Instituto de Historia de la Arquitectura, 1992.
- LOBO, Francisco Sousa. O fim de uma era. In: MOREIRA, Rafael (Dir.). *Portugal no mundo: história das fortificações portuguesas no mundo*. Lisboa: Alfa, 1989, p. 273-295.
- LUCAS, María S. Navarrete de. La ciudad de Melo. WETTSTEIN, Germán et alli. (Coord.). *Los Departamentos*, Montevideo, n.18, 1970. p.18-25
- PAIVA, Edvaldo Pereira e RIBEIRO NETO, Demétrio. Uma cidade na zona pastoril riograndense (Uruguiana). In: *Província de São Pedro*, p. 106-120, 1946.
- REICHEL, Heloisa Jochims e GUTFREIND, Ieda. *As raízes históricas do Mercosul: a região platina colonial*. São Leopoldo: Unisinos, 1996.
- SILVA, Luís Octávio da. História urbana: breve histórico da constituição de uma área de conhecimento. *Pós – Revista do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da FAUUSP*. São Paulo: n.9, 2001. p.211-222

